



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRITIBA **LEI N°1018/2018**

DÁ NOME A RUA

A Câmara de Vereadores do Município de Piritiba aprova e o Prefeito Municipal sanciona:

Art 1º - Fica nominada de MARIA MARGARIDA DA SILVA, a terceira Rua descendo o Posto de Saúde da Baixinha, nominada pela COELBA como sendo Travessa José Saldanha e na EMBASA como sendo Rua Piritiba 2, na sede deste município.

Art 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, PIRITIBA, BAHIA, 03 DE MAIO DE 2018.

SAMUEL OLIVEIRA SANTANA
Prefeito